



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01
63786990/0001-55 Exercício: 2019
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.300

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 188.568,03, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2019, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, na importância **R\$ 188.568,03** (cento e oitenta e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e três centavos), distribuídos as seguintes dotações:

020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
279	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	123.756,03
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0121
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010	Hospital Pequeno Porte	
632	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	64.812,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0121
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010	Hospital Pequeno Porte	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: HPP - IZABEL BATISTA DE OLIVEIRA

188.568,03

Fontes de Recurso

1 21
188.568,03

Artigo 3º. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEMECE, fixado através do DECRETO 6.107 de 22 de outubro, que aprova para o exercício de 2.019, o “Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD” e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LOD, no Plano Plurianual – PPA e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2.019 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 22 de outubro de 2019.


Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal